



ATO DE REVOGAÇÃO

Guapé, 24 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Estradas e Transportes de Guapé/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11º do Decreto Municipal n.º 88/23, que dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, movimentação financeira, entre outros,

RESOLVE:

REVOGAR, nos termos do art. 49 do Lei n.º 8.666/93, o Processo n.º 52/2023, Pregão Presencial n.º 07/2023, cujo objeto é a *Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos da frota da Prefeitura e convênios desta municipalidade, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência)*. Tendo em vista a necessidade de realizar a correção da planilha de custos do Termo de Referência, do Processo supracitado, para adequar melhor a forma de apresentação das propostas.

Atenciosamente,

Antônio Simoned de Souza

Secretário Municipal de Estradas e Transportes.